

PORTARIA Nº. 24/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão Permanente de Licitações**, a qual será responsável por todos os atos necessários ao Processo licitatório, que a lei 8666/93 e suas alterações posteriores prever.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e suas respectivas funções, quais sejam:

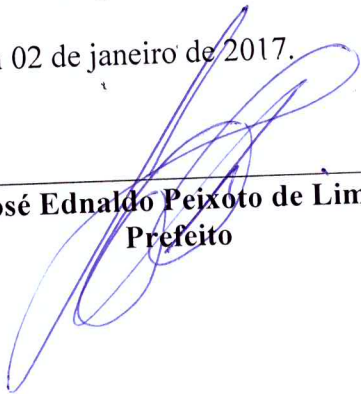
Joseilton Peixoto da Silva – Presidente
José Jilvan da Silva – Secretário
José Alexandre de Lima – Relator
Adalberto Francisco da Silva – Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito